

Data de Assinatura: 02 de julho de 2026.

Matéria enviada por GASPARINO FAVERO NETO

Funsaude**Extrato do Contrato nº 015/2026****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****Contrato** nº 015/2026**Contratante:** Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**Contratado(a):** **Fatima Rodrigues Matheus**

O(A) CONTRATADO(A) prestará serviço a Contratante exercendo as atribuições do cargo de **Agente de Serviço Público**, função de **Técnico em Enfermagem**, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 039/2026/TEC da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE – Cobertura vaga pura.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.**Valor:** O(A) **CONTRATADO(A)** receberá a remuneração mensal de R\$ 4.076,03 (Quatro mil e setenta e seis reais e três centavos), já incluso repouso semanal.**Prazo de Vigência:** 15/07/2026 a 12/10/2026, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.**Assinantes:** Luciane Zacarias Martins / Fatima Rodrigues Matheus**Data da assinatura:** 15 de julho de 2026.

Matéria enviada por Vanessa Martins Gomes da Silva

Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste**PORTARIA N. 049/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.****Designa Servidora para exercer, interinamente, a função de Ouvidora da câmara municipal de São Gabriel do Oeste/MS e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **BIANCA CAROLINA DOS SANTOS MORBEQUE**, Matrícula nº 486, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria, para exercer, **interinamente**, a função de **Ouvidora** da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, até ulterior deliberação.

Art. 2º Compete à Ouvidora Interina desempenhar as atribuições previstas na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 14 de julho de 2026.

VALDECIR MALACARNE

Presidente

Matéria enviada por Fabio Murilo Moura de Arruda

SGO-PREV**PORTARIA Nº 010/2026****Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-MS****PORTARIA Nº 010/2026**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso III da Lei Orgânica do Município e em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Pamela Marta Dalri**, em substituição à Portaria Nº 017/2025 de 12 de agosto de 2025, para atuar como fiscal de contrato no **Contrato(s) nº 002/2025/SGOPREV**, referente ao **Processo Licitatório nº 12535/2025, Inexigibilidade 026/2025**, cujo objeto do presente contrato é a **Contratação da empresa Ademir de Oliveira & Advogados Associados SS**, inscrita no CNPJ, 32.231.902/001-25, que oferece serviços Técnicos Jurídico Administrativo, específico em Regime Próprio de Previdência Social, para atender as demandas do SGO-PREV com base legal art. 74 III "b" "c" e "e" § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 1º, da Lei 14.039/2020 e Súmula nº 62 do E. TCE/MS e da Súmula nº 4/2012/COP da OAB, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no contrato e seus anexos, com as